



## DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2023

**Decreta Luto Oficial no Município de Ibirapitanga/BA, pelo falecimento do Sr. Carlos Augusto Ribeiro Lopes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LOPES**, conhecido como **Carlinhos**, óbito ocorrido na noite do dia 22 de janeiro de 2023, cidadão muito querido por todos do Município;

**CONSIDERANDO** seus relevantes serviços prestados à nossa Comunidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, o exemplo de ética, cidadania, profissionalismo, e o legado que certamente deixará aos seus filhos, amigos e familiares;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Ibirapitanga/BA, por 02 (dois) dias, contados desta data (23/01/2023), em todo território municipal, em Homenagem Póstuma ao Senhor **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LOPES**;

**Art. 2º.** Decreta ponto facultativo no dia 23 de janeiro, especificamente para os servidores do prédio da Prefeitura Municipal, em razão do falecimento do Servidor.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, em, 23 de janeiro de 2023.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Dec. nº 02/2021